



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº. 019218
SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a**VANDERLOI JOSE FORGIARINI**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 20.35.43.3961/10 OUTORGA a VANDERLOI JOSE FORGIARINI, Brasileiro, Divorciado.*****

RG Nº 18.612.084 ., expedida pela SSP/SP , portador da Carteira de Identidade e do CPF nº. 517.277.309-68 ,
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "LOTE 09 Q. 393

SETOR DE SERVIÇO" com 1.750,00 M² hectares
(UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS.*****)
localizada no Distrito de ***** , no Município de

JUÍNA - MT *** , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Rua Sombrio, distância de 25,00 metros; **FUNDO:** Rodovia AR - 1, com distância de 25,00 metros; **LADO DIREITO:** Lote 08, com distância de 70,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Lote 10, com distância de 70,00 metros. MATRICULA: 28.427, L. 2-CQ, no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT. **RESSALVA:** O Registro deste Título fica vinculado à apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I.*****

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do INTERMAT

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos (quatro) 04 dias
do mês de ABRIL de 192.002

Assand: Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Marcelo Aurélio Galvão Silva
Assistente de Administração
RÉGENT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0028_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01921

8

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0028_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 210_01921

8.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: FC90F88626DC876E4EB844927DF57E89

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:36

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 18:40:36

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 18:40:36

